

# **Regulamento Ação Promocional AUCHAN**

## **“OS MELHORES DIAS COMEÇAM ASSIM”**

Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. registada na Conservatória do Registo Comercial, com sede Avenida Calouste Gulbenkian 7370-025 Campo Maior, com o número 500 853 975 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Campo Maior, (adiante designada abreviadamente por Delta), vai levar a efeito, no período entre 3 de novembro a 18 de novembro de 2021, uma ação promocional denominada “OS MELHORES DIAS COMEÇAM ASSIM” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### **1. Objeto:**

1.1. Esta ação premiará o participante que adira à mecânica promocional associada a esta ação, e que cumpra os termos e condições definidas no presente regulamento e nas condições gerais da mecânica promocional abaixo transcrita.

### **2. Destinatários do Ação promocional:**

2.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas que comprem duas embalagens (descritas no ponto 2.2.) da marca DELTA em qualquer loja, onde seja visível a descrição dos produtos e a data de compra.

2.2. Os produtos abrangidos para esta ação promocional são todas as embalagens de café da marca DELTA.

2.3. Os menores de 18 anos terão de apresentar uma declaração assinada pelos pais ou representantes legais autorizando a sua participação na ação promocional e a transmissão dos seus dados pessoais. Deverá ser solicitada a ajuda destes relativamente a qualquer aspeto da participação na ação promocional, nos termos do presente Regulamento.

### **3. Destinatários da Ação promocional:**

3.1. Para participação na Ação promocional, os consumidores deverão, no período temporal do mesmo:

3.1.1. Efetuar a compra de dois produtos da marca DELTA, abrangidos nesta campanha, e guardar o respetivo comprovativo de compra;

3.1.2. Enviar uma cópia do talão de compra através da aplicação WhatsApp para o número **910 234 035**

3.1.3. Envie um texto (máximo 250 caracteres) onde partilha o porquê do seu dia não poder começar sem o imprescindível café da manhã.

3.1.4. As 10 frases mais criativas ganham um dos 10 cartões bancários com 250€ de saldo. Os Vencedores são selecionados após a data de encerramento

3.1.6. No folheto da ação promocional presente na loja encontrará a informação referente a esta mecânica, caso não encontre o folheto da ação promocional, poderá consultar os termos no url: [www.deltacafes.pt/](http://www.deltacafes.pt/)  
Em última instância, poderá direcionar as suas questões para o endereço eletrónico [comunicacao@delta-cafes.pt](mailto:comunicacao@delta-cafes.pt) colocando no assunto: Ação promocional “OS MELHORES DIAS COMEÇAM ASSIM”.

3.2. A participação nesta Ação promocional, incluindo o levantamento dos prémios significará a integral aceitação do presente Regulamento pelos participantes, bem como que o participante está autorizado a indicar os dados e que assume a responsabilidade por esta indicação.

3.3. São aplicáveis as Condições de Participação e Controlo de Participações abaixo definidas.

#### **4. Prémios:**

4.1. A ação Promocional tem a seguinte oferta: **Cartão Shopping Lovers no valor de 250€.**

4.2. O número total de prémios a atribuir será de **10 cartões** com um saldo de 250€ que será enviado para a morada fornecida por cada um dos vencedores, após validação dos dados pessoais e da morada.

4.3. Características do cartão:

- Este cartão presente pode ser utilizado em qualquer estabelecimento que aceite VISA e online em território nacional;
- É um cartão presente, pré-pago, não recarregável e não nominativo (não está associado a nenhuma pessoa/nome);
- O cartão não tem PIN, sendo que as compras são validadas com assinatura;
- O cartão é emitido pela Unicre;
- Não permite efetuar levantamentos e transações via ATM;
- O cartão pode ser utilizado até à data de validade impressa no próprio plástico, desde que tenha saldo;

#### **5. Atribuição do Prémio:**

5.1. Serão premiados os participantes que cumpram os termos e condições definidas no presente regulamento.

5.2. Os vencedores serão apurados no prazo máximo de 31 dias contados após o final do período temporal da ação promocional, sendo contactado através de telefonema/SMS ou e-mail, para os contactos cedidos no momento da participação.

5.3. Os nomes e frases dos vencedores vão ser divulgados no url: [www.deltacafes.pt/](http://www.deltacafes.pt/)

5.4. Os vencedores deverão confirmar o seu nome, idade, morada, localidade e código postal e serão informados de que deverão enviar uma cópia do comprovativo de compra para o WhatsApp mencionado no ponto 3.1.2., de forma a poderem posteriormente receber o prémio.

5.5. Após a receção dos talões de compra e respetiva validação será enviado o prémio para a morada indicada pelo participante vencedor, no prazo máximo de 30 dias após a validação dos talões de compra. Este processo de envio do prémio é gratuito para os vencedores.

5.6. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível.

5.7. O levantamento do prémio pelos vencedores implicará, desde logo, autorizar pela DELTA a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação da presente ação promocional.

## **6. Regulamento e Questões**

6.1. As formalidades constantes deste Regulamento e dos Termos e Condições Gerais abaixo transcritos são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos da ação promocional, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.

6.2. O regulamento da ação promocional encontra-se disponível em [www.deltacafes.pt/](http://www.deltacafes.pt/) e perfil da APP do WhatsApp.

### **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO AÇÃO PROMOCIONAL:**

#### **7. Condições de Participação**

7.1. A DELTA não se responsabiliza por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no Ação promocional.

7.2. A DELTA não se responsabiliza pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da participação e a receção da mesma.

7.3. Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos. A promotora da ação promocional não se responsabiliza por dados incorretos facultados pelo participante.

#### **8. Controlo de participações:**

8.1. Cada participante só poderá participar uma vez por cada talão de compra no período temporal do Ação promocional.

8.2. Cada participante poderá participar mais que uma vez.

8.2. Para participar novamente, o consumidor terá de efetuar uma nova compra e submeter uma nova participação na ação promocional nos termos do presente Regulamento.

8.4. A atribuição dos prémios é limitada a um prémio por pessoa sendo este escrutínio feito por nome, número de CC/BI, morada e/ou por qualquer outro meio considerado adequado pela DELTA, no sentido de evitar a fraude.

8.5. A DELTA reserva-se o direito de exigir prova de todas as participações passadas e futuras de qualquer participante para a atribuição do prémio em questão, e de forma a eliminar a fraude ou incorreção da participação.

8.6. Se a DELTA, detetar alguma anomalia ou suspeita de fraude por parte de algum participante, impedindo o normal funcionamento do Ação promocional, bem como alguma atuação irregular ou a aquisição de produtos contrafeitos, a DELTA reserva-se o direito de eliminar de imediato as participações desse participante

## **9. Júri**

9.1. O Grupo Nabeiro selecionará o júri na sua inteira discricionariedade.

9.2. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso

9.3. O júri nomeado pela DELTA selecionará até cinco participantes suplentes para que, em caso de fraude ou de qualquer outro fator que determine a eliminação da participação de um participante vencedor, o prémio seja atribuído ao primeiro suplente, e assim sucessivamente, se for o caso.

## **10. Condições Adicionais**

10.1. Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da ação promocional, muito embora o Grupo Nabeiro não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos aderentes, dado que não dispõe de controlo sobre os mesmos.

10.2. O Grupo Nabeiro, proprietário das marcas Delta Cafés, Delta Q e distribuidor da marca Tetley, garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais indicados no presente regulamento é obrigatório.

10.3. Os dados recebidos serão processados e destinam-se ao tratamento desta ação promocional.

10.4. Nenhuma das entidades envolvidas nesta ação promocional poderá ser responsabilizada por:

10.4.1. Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

10.4.2. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente ação promocional caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

10.5. O Grupo Nabeiro reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta ação promocional a todo o tempo, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização. As decisões serão irrecorríveis e irrevogáveis.

## **11. Proteção de dados Pessoais**

11.1. A Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda., (doravante, MRAN), sociedade com sede na Avenida Calouste Gulbenkian, 7370-025 Campo Maior, com o NIF 500 853 975, na execução das suas atividades, procede ao tratamento de dados pessoais do participante, isto é, toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (doravante “Titular(es) dos Dados”).

11.2. A MRAN determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais no âmbito das suas atividades, isto é gestão de candidaturas e atribuição do prémio, nesse sentido será considerada como Responsável pelo Tratamento, assegurando o singelo cumprimento da Legislação de Proteção de Dados e o Fundamento de Licidade para o tratamento dos seus dados pessoais é o de Execução Contratual.

11.3. Não obstante, importa salientar que a gestão das plataformas onde se processa o passatempo e serão transmitidos os dados para anúncio dos vencedores e entrega do prémio, não é da responsabilidade da MRAN. A Facebook INC e a

Whatsapp INC. são as entidades responsáveis pela gestão das plataformas onde se processa este passatempo, nesse sentido também a Facebook INC e a Whatsapp INC. são responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais aí inseridos. Atendendo ao exposto, aconselhamos a leitura da Política de Privacidade da Facebook INC. e da Whatsapp INC., disponíveis respetivamente em <https://pt-pt.facebook.com/privacy/explanation> e <https://www.whatsapp.com/legal/privacy-policy-eea>;

11.4. A MRAN pugna pelo tratamento de dados pessoais de acordo com todos os princípios aplicáveis, a saber: i) Princípio da Licitude, Lealdade e Transparência; ii) Princípio da Limitação das Finalidades; iii) Princípio da Minimização dos Dados; iv) Princípio da Exatidão; v) Princípio da Conservação e Princípio da Integridade e Confidencialidade.

11.5. Face ao exposto, como participante do passatempo tem o direito de: i) solicitar e receber informações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuados pela MRAN; ii) solicitar o acesso aos seus dados pessoais; iii) retificar, apagar ou restringir o tratamento dos dados pessoais por parte da MRAN. Tem ainda o direito a retirar o seu consentimento com efeitos futuros, sem que daí lhe advenha qualquer consequência, caso em que a MRAN cessa imediatamente o tratamento efetuado para a finalidade em causa.

11.6. Tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, se considerar que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis. Pode exercer os seus direitos aqui descritos ou contactar o responsável pela proteção de dados pessoais da MRAN para esclarecer quaisquer questões relativas à proteção e privacidade dos seus dados pessoais através do e-mail MRAN.